



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 11
: Extraordinária N°:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ N° 159 /2017
Referência : **Protocolo nº 201770020066**
Interessado : **NELSON GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES**

Assunto: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AVERBAÇÃO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 21 de DEZEMBRO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA;

Considerando a análise da solicitação de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AVERBAÇÃO para a Empresa CETREL S A, incluindo a execução de atividades de Meteorologia, apresentando a ART OL00562707, apenas em nome do Engenheiro Químico NELSON GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES.

Considerando que após a CEAgro estabelecer as exigências, a empresa regularizou a participação, através do registro de ARTs, dos seguintes profissionais: Meteorologistas FABRICIO POLIFKE SILVA, ANDRE FELIPE DE MATOS LOPES, LEONARDO ABREU JORGE JUSTO, LIDIA LUIZA DE OLIVEIRA MOTA, Engenheiro Eletricista CLAYTON SANT`ANNA MARTINS, Engenheira Ambiental CLARISSA MOSCHIAR FONTELLES, Técnicos em Meteorologia TAYANE CORDEIRO PALMA, GABRIELLY SILVEIRA VIANNA, MICHELLE VELOSO DA CRUZ, ANNA LUISA SOUZA CASTANHEIRA DA CRUZ, LUIZ FELIPPE COSTA DA SILVA, Técnico em radar BRUNO MATOS, Técnico em Telemetria NATHAN ODORIZI CAREGA

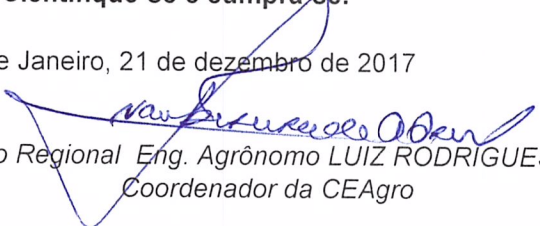
DECIDIU: Deferir a solicitação de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM AVERBAÇÃO, incluindo ressalvas para as atividades que não estão subordinadas ao Engenheiro Químico NELSON GONZALEZ DE OLIVEIRA LOPES. , no âmbito da Meteorologia, a saber: **operação e manutenção da rede hidro meteorológica e a operação dos radares meteorológicos.**

Na Certidão é importante mencionar a participação dos outros profissionais na Equipe Técnica que são responsáveis pelas demais atividades mencionadas no Atestado, com base nas ARTs, registradas em nome destes.

Votaram a favor: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA;

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;
Coordenador da CEAgro